



ÍNDICE

Superintendência de Contratos	3
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 408/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 036/2017/SCCC/ALMT, a partir de 06/12/2017, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 950/2017/CI/ALMT.

Contrato nº	Empresa	Início	Suplente de Fiscal
036/2017	Digitro Tecnologia S.A	03/08/2017	Suplente: Paulo Roberto Tavoloni Júnior – Matrícula nº 41.832

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

ATO Nº 409/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos, em substituição aos Servidores: Edson Conceição Godoy Figueiredo – Matrícula nº 22.160 e Victor Hugo Araújo Souza – Matrícula nº 41.929, a partir de 06/12/2017, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 949/2017/CI/ALMT.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
055/2016	OI S.A	28/04/2016	Fiscal: Victor Hugo Araújo Souza – Matrícula nº 41.929 Suplente: Paulo Roberto Tavoloni Júnior – Matrícula nº 41.832
085/2016	OI S.A	02/08/2016	Fiscal:



			Victor Hugo Araújo Souza – Matrícula nº 41.929 Suplente: Paulo Roberto Tavoroni Júnior – Matrícula nº 41.832
--	--	--	--

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE MÚTUA
ACORDO DO CONTRATO Nº 019/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Rescisão:

Espécie: Contrato nº 019/2016/SCCC/ALMT

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos.

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli EPP

Assinatura: Mesa Diretora – 05/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2015/SCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda

Objeto: Locação de Veículos de Diversas Categorias

Vigência: 26/11/2017 a 25/11/2018

Assinatura: Mesa Diretora – 22/11/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação Vigente que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 2º Termo Aditivo Contrato nº 116/2016/SCCC/ALMT

Contratada: MB Terceirização e Serviços Ltda.

Objeto: Fica repactuação o contrato a fim de recuperar o equilíbrio financeiro em razão do aumento salarial dispostos em 10% (dez por cento), nos termos da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017. Fazem jus ao adicional de insalubridade no grau máximo, que representa um aumento no salário de 40%, passando o salário de R\$ 2.718,65 para R\$ 3.479,66 referente aos postos de trabalho que realizam atividades de higienização de limpeza de banheiros e coleta de lixo em ambiente de uso coletivo, pertencentes ao Lote 1, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, fundamentado pela Sumula nº 448 do TST.

Assinatura: Mesa Diretora – 11/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação Vigente que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 3º Termo Aditivo Contrato nº 116/2016/SCCC/ALMT

Contratada: MB Terceirização e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo e execução do Contrato nº **116/2016/SCCC/ALMT** em 12 (doze) meses, com início em 06/12/2017 a 05/12/2018.

Assinatura: Mesa Diretora –06/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONVITE Nº 002/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Ato nº 054/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 54, de 23 de fevereiro de 2017, torna pública A SUSPENSÃO do CONVITE Nº 002/2017, uma nova data será designada para a realização do certame e disponibilizada no site www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS COM VIDROS DE SEGURANÇA E DISPOSITIVOS EM AÇO INOX E PERFILADOS, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

CONVITE Nº 001/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Ato nº 054/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 54, de 23 de fevereiro de 2017, torna pública A SUSPENSÃO do CONVITE Nº 001/2017, conforme decisão exarada nos autos nº 2017.18609 e disponibilizada no site www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DO USO DO SOLO, CONDIÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO PARQUE ESTADUAL SERRA RICARDO FRANCO – MATO GROSSO.

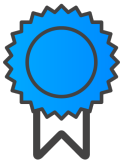
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Mon Dec 18 21:30:13 UTC 2017
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)